

PORTARIA Nº 932/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso III, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e do Ato nº 095/2016;

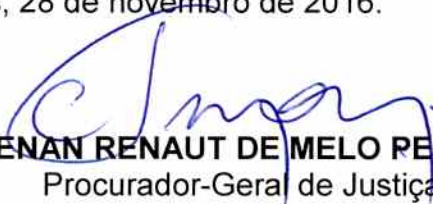
RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, por necessidade de serviço, que os Procuradores de Justiça, abaixo relacionados, permaneçam em exercício no período de **20.12.2016** a **06.01.2017**, perante as Promotorias de Justiça que especifica, sem prejuízo de posterior compensação:

- José Omar de Almeida Júnior;
- Ricardo Vicente da Silva;
- Vera Nilva Álvares Rocha Lira (20 a 25/12/2016);
- Leila da Costa Vilela Magalhães (20/12/2016 a 01/01/2017).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de novembro de 2016.



CLEONIR RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça